



CCDR
NORTE

CCDR
ALENTEJO

CCDR
Algarve

CCDR
CENTRO



DIREÇÃO-GERAL
DE AGRICULTURA
E DESENVOLVIMENTO
RURAL

dgav
Direção-Geral
de Agricultura
e Desenvolvimento
Rural

DGRM

dgTerritório
Direção-Geral do Território

pepac
no Continente

ICNF
Instituto da Conservação
da Natureza e do Ambiente

igamaot

INSTITUTO DA VINHA
E DO VINHOS

IPDR, IP
INSTITUTO DOS RECURSOS
DO LITORAL DO PORTO (IP)

IFAP
Instituto de Investigação
de Agricultura e Pesca, IP

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

BALANÇO PORTAL IFAMA - PLATAFORMA ÚNICA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA AGRICULTURA, MAR E AMBIENTE



BALANÇO PORTAL IFAMA

PLATAFORMA ÚNICA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA AGRICULTURA, MAR E AMBIENTE

Conteúdo

Portal iFAMA - Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente	1
Áreas de atuação	1
Entidades parceiras	2
Funcionamento do Portal	3
Execução e dados da plataforma	5
As entidades parceiras	5
Concentração de denúncias por entidade parceira	6
As denúncias	7
Número de denúncias por categorias das áreas de atuação mais denunciadas	9
Distribuição geográfica das denúncias	13
Registo de denúncias	20
Conclusões	22
Anexo	23
Dados relativos a todas as áreas, categorias e subcategorias de atuação, registadas no Portal iFAMA	23

Portal iFAMA - Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente

O Portal iFAMA — Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, do Mar e do Ambiente (módulo de gestão de denúncias) — constitui uma iniciativa de centralização da submissão e da tramitação de denúncias relativas a ações ou atividades suscetíveis de comprometer o cumprimento da legislação aplicável nos domínios da agricultura, do mar e do ambiente, em Portugal Continental.

Tem como principais objetivos reforçar a participação cívica dos cidadãos e assegurar uma resposta coordenada, pelas entidades públicas parceiras, a situações de eventual incumprimento da legislação, visando a respetiva averiguação, a adoção das medidas adequadas e a resolução das ocorrências identificadas.

A plataforma enquadra-se nos princípios da Administração Pública eletrónica, promovendo a eficiência e a transparência administrativas. Permite, igualmente, ao denunciante identificar a entidade parceira responsável pela tramitação da denúncia e acompanhar o respetivo estado até à sua conclusão, assegurando o cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

Visa, ainda, racionalizar a afetação de recursos públicos na resposta a denúncias submetidas por diferentes vias e a distintas entidades, reduzindo a duplicação de procedimentos e a necessidade de expedição de múltiplos pedidos de informação.

O funcionamento do Portal iFAMA encontra-se estabelecido no âmbito de um Protocolo de Parceria celebrado entre as entidades parceiras.

Áreas de atuação

Antes de submeter uma denúncia, o denunciante pode confirmar se a matéria em causa se encontra abrangida pelas áreas de competência das entidades parceiras do iFAMA. Esta verificação é efetuada mediante a seleção de uma das 15 áreas de atuação disponibilizadas no Portal:

- Agricultura, Pecuária e Bem-Estar Animal
- Ambiente
- Animais de Companhia
- Apoios Financeiros Nacionais e Europeus no âmbito da Agricultura, do Mar, do Ambiente e da Floresta
- Atuação Administrativa e Financeira de Entidades das Tutelas da Agricultura, do Mar e do Ambiente

- Avaliação de impacto ambiental
- Caça e Pesca
- Conservação da Natureza e Biodiversidade
- Floresta
- Incêndios
- Mar
- Medicamentos veterinários, fitofármacos e fitossanidade
- Ordenamento do Território
- Proteção radiológica e segurança nuclear
- Segurança Alimentar

Em cada uma das 15 áreas são especificadas as matérias passíveis de denúncia, permitindo ao denunciante prosseguir com o preenchimento e a submissão do formulário eletrónico, após o respetivo registo como utilizador.

Quando a matéria se encontre fora do âmbito de competência das entidades parceiras, o Portal identifica, sempre que possível, a entidade externa competente e indica que o contacto deverá ser realizado diretamente junto dessa entidade, não sendo possível a submissão eletrónica da denúncia através do iFAMA.

Entidades parceiras

Após submissão de denúncia, ela é encaminhada automaticamente a uma das entidades parceiras do consórcio iFAMA responsável pela matéria e pela gestão:

- Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (inclui as 5 Administrações de Região Hidrográfica);
- Autoridade de Gestão do PEPAC no Continente;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte I.P.;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro I.P.;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo I.P.;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo I.P.;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve I.P.;
- Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Direção-Geral de Alimentação e Veterinária;
- Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos;
- Direção-Geral do Território;
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (inclui as 5 Direções Regionais da Conservação da Natureza e Florestas);
- Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território;

- Instituto Da Vinha e do Vinho, I.P.;
- Instituto Dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.;
- Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas (IFAP).

Funcionamento do Portal

O Portal iFAMA permite o envio de denúncias em áreas como agricultura, mar e ambiente por meio dos portais das entidades parceiras. Após a submissão, a denúncia é encaminhada automaticamente à entidade responsável, que poderá envolver outras entidades conforme necessário para o seu tratamento.

O registo do cidadão no portal permite acompanhar a denúncia, consultar informações atualizadas, receber notificações automáticas de alterações no processo e adicionar novos factos relevantes durante sua tramitação.

Para cada denúncia apresentada há uma gestão e encaminhamento inteligente da mesma, pois o sistema iFAMA foi concebido com:

1. Sistemas automáticos destinados à identificação de denúncias referentes ao mesmo tema e ao mesmo denunciante;
2. Regras automáticas encaminham denúncias à entidade parceira competente, considerando o tema e a localização informada, e estão sujeitas à validação dessa entidade.
3. Encaminhamento de denúncias entre entidades parceiras e enviar pedidos de colaboração, garantindo rastreabilidade total. É possível identificar a entidade responsável e o estado de tramitação a qualquer momento.

No próximo quadro pode-se observar um extrato das situações irregulares da área de atuação do ambiente, categorias e subcategorias (botão 1º nível, botão de 2.º nível e botão de 3.º nível respetivamente), bem como o texto que aparece quando se opta por determinada subcategoria e o parceiro que irá receber a denúncia.

Quadro 1 - Extrato da árvore de decisão

BOTÃO 1º NÍVEL	BOTÃO 2º NÍVEL	BOTÃO 3º NÍVEL	Abre formulário IFAMA	TEXTO PORTAL IFAMA - sem abertura de formulário	Reencaminhamento automático para Entidade(s)
AMBIENTE	PEDREIRAS	Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística de pedreiras localizadas em áreas protegidas, incluindo resíduos	Sim		Entidade Parceira I
		Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística de pedreiras NÃO localizadas em áreas protegidas, incluindo resíduos	Sim		Entidade Parceira N Entidade Parceira B Entidade Parceira C Entidade Parceira L Entidade Parceira A
		Ruído de pedreira com área inferior a 5 hectares ou com profundidade inferior a 10 metros ou menos de 15 trabalhadores	Não	Sendo a matéria denunciada da competência da Câmara Municipal, por favor enderece a sua solicitação diretamente a essa Entidade (https://portalautarquico.dgal.gov.pt/pt-PT/administracao-local/entidades-autarquicas/municipios/).	
		Ruído de pedreira com uso de explosivos ou área superior a 5 hectares ou com profundidade superior a 10 metros ou mais de 15 trabalhadores	Não	Sendo a matéria denunciada da competência da Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), por favor enderece a sua solicitação diretamente a essa Entidade.	
AMBIENTE	Prevenção de Acidentes Graves envolvendo substâncias químicas perigosas	Atividade abrangida pelo regime de Prevenção Acidentes Graves envolvendo substâncias químicas perigosas	Sim		Entidade Parceira G

Execução e dados da plataforma

Todos os dados relativos às denúncias que seguidamente se apresentam foram extraídos da plataforma no dia 02 de janeiro de 2026.

As entidades parceiras

Desde o início da atividade do Portal iFAMA - Gestão de denúncias, em 01 de julho de 2024, até ao dia 31 de dezembro de 2025, deram entrada 2403 denúncias.

O presente relatório trata e apresenta os dados de 1660 denúncias que correspondem ao efetivo denunciado na plataforma durante o ano de 2025.

No quadro seguinte apresentam-se os números de denúncias recebidas por entidade parceira.

Quadro 2 – Total de denúncias recebidas por entidade em 2025

Entidade Parceira	Denúncias recebidas
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA)	8
>APA - Administração de Região Hidrográfica do Norte (APA – ARH Norte)	115
>APA - Administração de Região Hidrográfica do Centro (APA – ARH Centro)	41
>APA - Administração de Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (APA – ARH TO)	105
>APA - Administração de Região Hidrográfica do Alentejo (APA – ARH Alentejo)	30
>APA - Administração de Região Hidrográfica do Algarve (APA – ARH Algarve)	16
Autoridade de Gestão do PEPAC no Continente (AG PEPACC)	3
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte I.P. (CCDR Norte)	204
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro I.P. (CCDR Centro)	146
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo I.P. (CCDR LVT)	237
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. (CCDR Alentejo)	55
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve I.P. (CCDR Algarve)	97
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)	10
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)	318
Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM)	14
Direção-Geral do Território (DGT)	5
Inspecção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)	50
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF) ¹	-
>Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Norte (ICNF-DRCNF Norte)	66
>Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Centro (ICNF-DRCNF Centro)	44

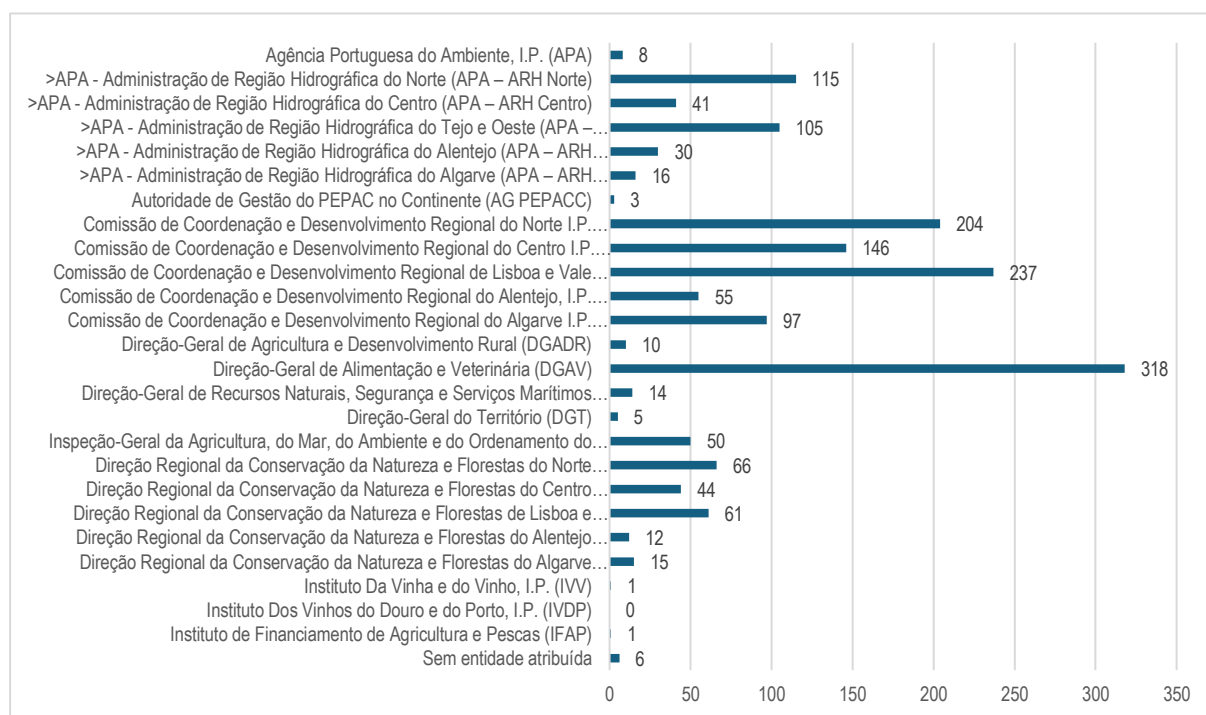
¹ O ICNF não recebe denúncias; as mesmas são logo encaminhadas para as respetivas direções regionais.

>Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo (ICNF-DRCNF LVT)	61
>Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo (ICNF-DRCNF Alentejo)	12
>Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Algarve (ICNF-DRCNF Algarve)	15
Instituto Da Vinha e do Vinho, I.P. (IVV)	1
Instituto Dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. (IVDP)	0
Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas (IFAP)	1
Sem entidade atribuída ²	6
	1660

Concentração de denúncias por entidade parceira

As entidades que receberam maior número de denúncias são: DGAV, CCNR LVT, e CCNR Norte, com 318, 237 e 204 denúncias respetivamente.

Gráfico 1 – Total de denúncias recebidas por entidade em 2025

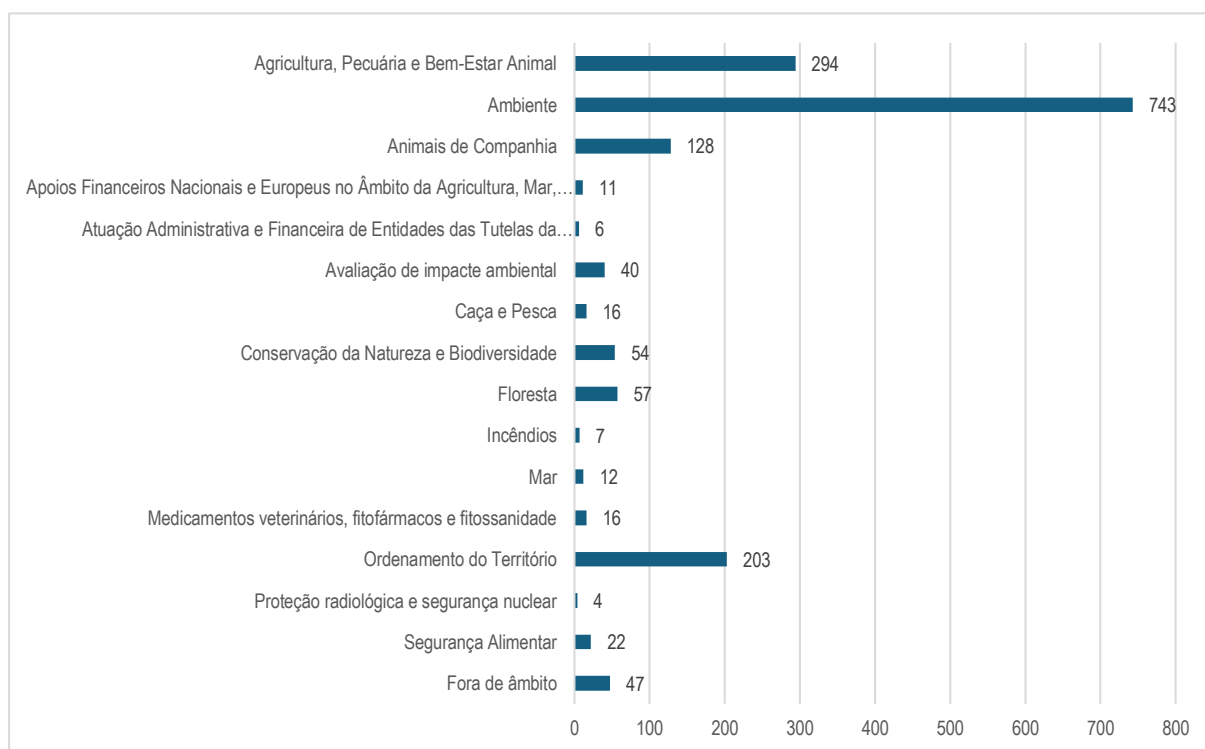


² Conjunto residual de denúncias com características atípicas e dados incompletos, que não permitem o seu tratamento e a sua integração em qualquer entidade parceira.

As denúncias

O Portal iFAMA apresenta aos denunciante mais de 300 tópicos, enquadrados em 15 áreas de atuação nas quais se verificou a seguinte distribuição de denúncias (em números totais):

Gráfico 2 – Total de denúncias recebidas por áreas de atuação



A área mais seleccionada pelos denunciante foi “Ambiente”, com 743 denúncias, seguindo-se a “Agricultura, Pecuária e Bem-Estar Animal”, com 294 denúncias, e “Ordenamento do Território”, com 203 denúncias, o que corresponde a, respetivamente, 45%, 18% e 12%, do total de denúncias recebidas.

Apesar do Portal conter informação sobre as matérias nas quais se podem apresentar denúncias verificou-se que 3% de denúncias, (47, no caso), foram classificadas, após análise pela entidade parceira responsável, como “Fora de âmbito”, ou seja, não se enquadrando nas áreas da agricultura, mar e ambiente.

Quanto ao estado da gestão das denúncias³ em 02 de janeiro de 2026, estavam em processamento 40, em análise 987 e tinham sido concluídas 633. No gráfico 3 apresentam-se as percentagens de denúncias concluídas segundo o motivo da conclusão.

Os motivos para a conclusão das denúncias pela entidade parceira responsável, podem ser “Concluído – procedente” quando os factos denunciados foram validados ou, caso contrário, consideradas “Concluído - improcedente”.

As denúncias podem ainda ter como motivo da conclusão:

- “Fora de âmbito” das áreas da agricultura, do mar e do ambiente;
- “Âmbito de Entidade Externa”, enquadrando-se nas áreas da agricultura, do mar e do ambiente, mas não sendo da competência das entidades parceiras;
- “Novos factos de denúncia em curso”, quando se tratam de novos factos sobre denúncia do mesmo denunciante que ainda se encontra em análise.

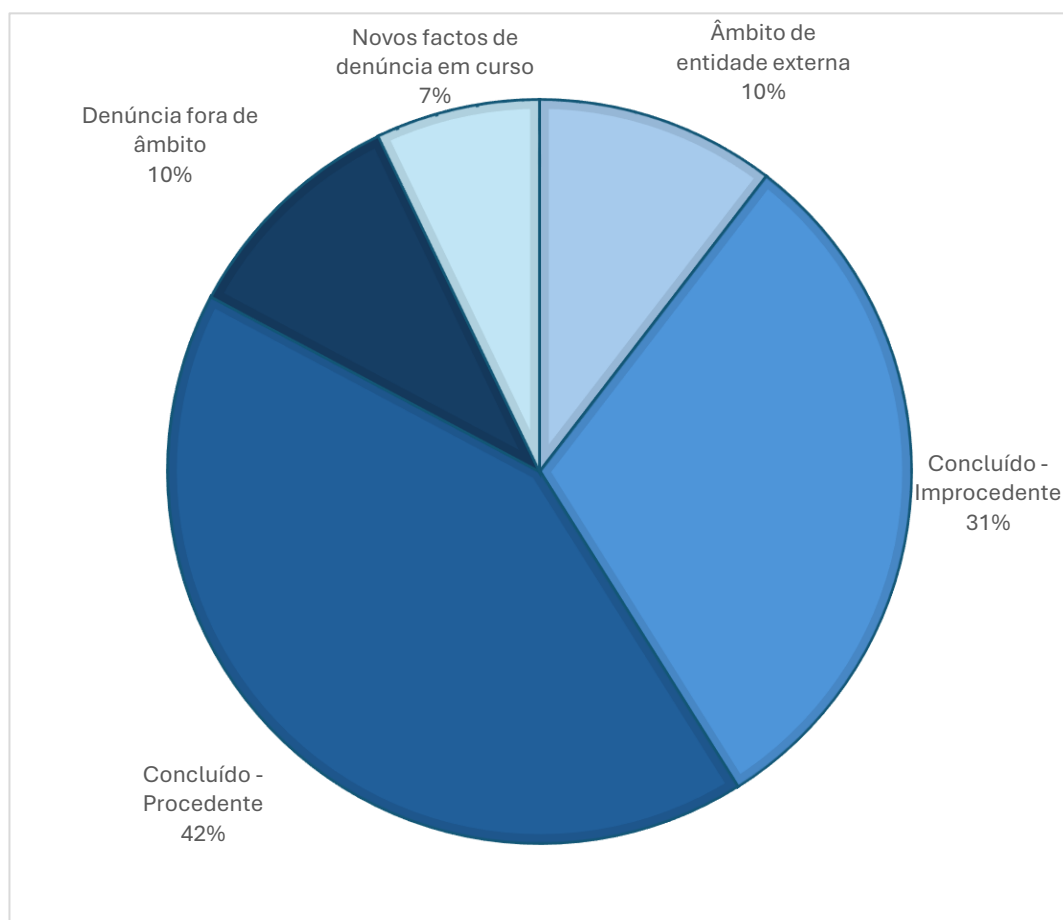
³ Estado das denúncias:

Em processamento – denúncia atribuída a uma entidade parceira, mas ainda sem nomeação de instrutor

Em análise – denúncia após a nomeação de instrutor

Concluído – denúncia após terminado o processo de análise e resposta ao denunciante

Gráfico 3 – Distribuição de denúncias concluídas segundo o motivo da conclusão



Número de denúncias por categorias das áreas de atuação mais denunciadas

No quadro seguinte, que indica as áreas de atuação e respetivas categorias para as quais foram submetidas denúncias, observa-se que, considerando o universo de todas as denúncias rececionadas, as categorias “água” e “resíduos” constituem os tópicos com maior número de denúncias integradas na área “Ambiente”, seguida da categoria “Saúde e bem-estar animal” integrada na área “Agricultura, Pecuária e Bem-Estar Animal”, com 15,8% (263), 15,7% (262) e 8,2% (137) respetivamente.

Quadro 3 – Total de denúncias recebidas por categorias das áreas de atuação

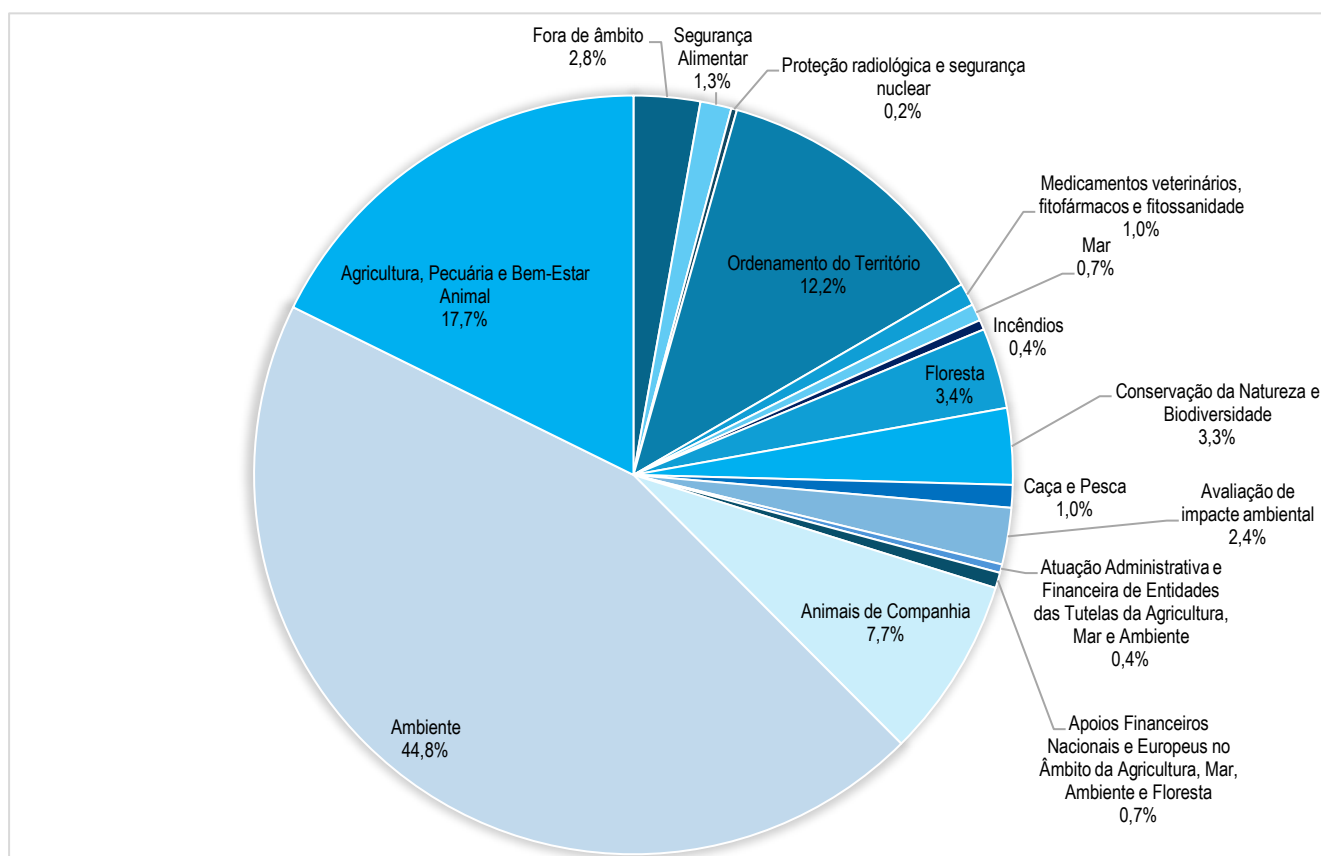
Área de atuação Categoria	N.º de denúncias
Agricultura, Pecuária e Bem-Estar Animal	294
Apicultura	7
Estruturas e Equipamentos	3

Área de atuação Categoria	N.º de denúncias
Explorações agrícolas e pecuárias e indústria	116
Ordenamento do Território	13
Organização da Cadeia Produtiva e Programas Operacionais	1
Recursos Genéticos Animais	3
Regadio e Aproveitamentos Hidroagrícolas	4
Saúde e bem-estar animal	137
Sistemas de Produção e Certificação da Qualidade	1
Valorização agrícola, resíduos e águas residuais	8
Vitivinicultura	1
Ambiente	743
Água	263
Emissões para o ar	123
Gases fluorados	1
Pedreiras	4
Prevenção de Acidentes Graves envolvendo substâncias químicas perigosas	2
Registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH)	2
Resíduos	262
Ruído	86
Animais de Companhia	128
Animais de Companhia	128
Apoios Financeiros Nacionais e Europeus no Âmbito da Agricultura, Mar, Ambiente e Floresta	11
Apoios Financeiros Nacionais e Europeus no Âmbito do Ambiente	5
Medidas de Mercado / Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA)	1
Parcelário	1
Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027	2
Programa de Desenvolvimento Rural 2020 (PDR2020) - Agricultura e Desenvolvimento Rural	1
Programa de Desenvolvimento Rural 2020 (PDR2020) - Floresta	1
Atuação Administrativa e Financeira de Entidades das Tutelas da Agricultura, Mar e Ambiente	6
Gestão e Procedimentos Administrativos	4
Gestão e Procedimentos Financeiros	2
Avaliação de impacto ambiental	40
Avaliação de impacto ambiental (AIA)	40
Caça e Pesca	16
Águas interiores - pesca e recursos aquícolas e aquíicultura	1
Caça	15
Conservação da Natureza e Biodiversidade	54
Áreas Protegidas de Âmbito Nacional	19
Conservação da natureza e biodiversidade	17
Espécies e Habitats	18
Floresta	57
Arborização e rearborização	5

Área de atuação Categoria	N.º de denúncias
Árvores protegidas	24
Fileiras florestais	2
Gestão florestal	11
Regime florestal - matas nacionais e perímetros florestais	15
Incêndios	7
Gestão do Fogo	7
Mar	12
Entidades Formadoras	2
Navegadores de Recreio	1
Navios e Embarcações	3
Pesca e Aquicultura	1
Portos de Pesca e de Náutica de Recreio	2
Utilizações do espaço marítimo (TUPEM)	3
Medicamentos veterinários, fitofármacos e fitossanidade	16
Fitossanidade e produtos fitofarmacêuticos	13
Medicamentos veterinários	3
Ordenamento do Território	203
Cartografia e Cadastro	3
Mobilização do Solo (incluindo destruição do revestimento vegetal)	82
Operações urbanísticas (loteamentos e construções)	117
Vias de Comunicação	1
Proteção radiológica e segurança nuclear	4
Proteção radiológica e segurança nuclear	4
Segurança Alimentar	22
Alimentação animal	3
Géneros alimentícios	18
Materiais em contacto com géneros alimentícios	1

Note-se que ao somatório das denúncias apresentadas no quadro 3 há a acrescentar 47 denúncias que foram dadas como sendo fora de âmbito da plataforma.

Gráfico 4 – Distribuição de denúncias por áreas de atuação



O gráfico circular apresenta a distribuição percentual de ocorrências por diferentes áreas temáticas, evidenciando um claro predomínio do setor do Ambiente, que representa 44,8% do total, seguido de Agricultura, Pecuária e Bem-Estar Animal com 17,7% e Ordenamento do Território com 12,2%. Outras áreas relevantes incluem Animais de Companhia (7,7%) e Floresta (3,4%), bem como Conservação da Natureza e Biodiversidade (3,3%) e Avaliação de Impacte Ambiental (2,4%). As restantes categorias têm expressão mais residual, como Fora de âmbito (2,8%), Segurança Alimentar (1,3%), Medicamentos veterinários, fitofármacos e fitossanidade (1,0%), Caça e Pesca (1,0%), Mar (0,7%), Apoios Financeiros Nacionais e Europeus no âmbito da Agricultura, Mar, Ambiente e Floresta (0,7%), Incêndios (0,4%), Atuação Administrativa e Financeira de Entidades Tutelas da Agricultura, Mar e Ambiente (0,4%) e Proteção radiológica e segurança nuclear (0,2%).

Distribuição geográfica das denúncias

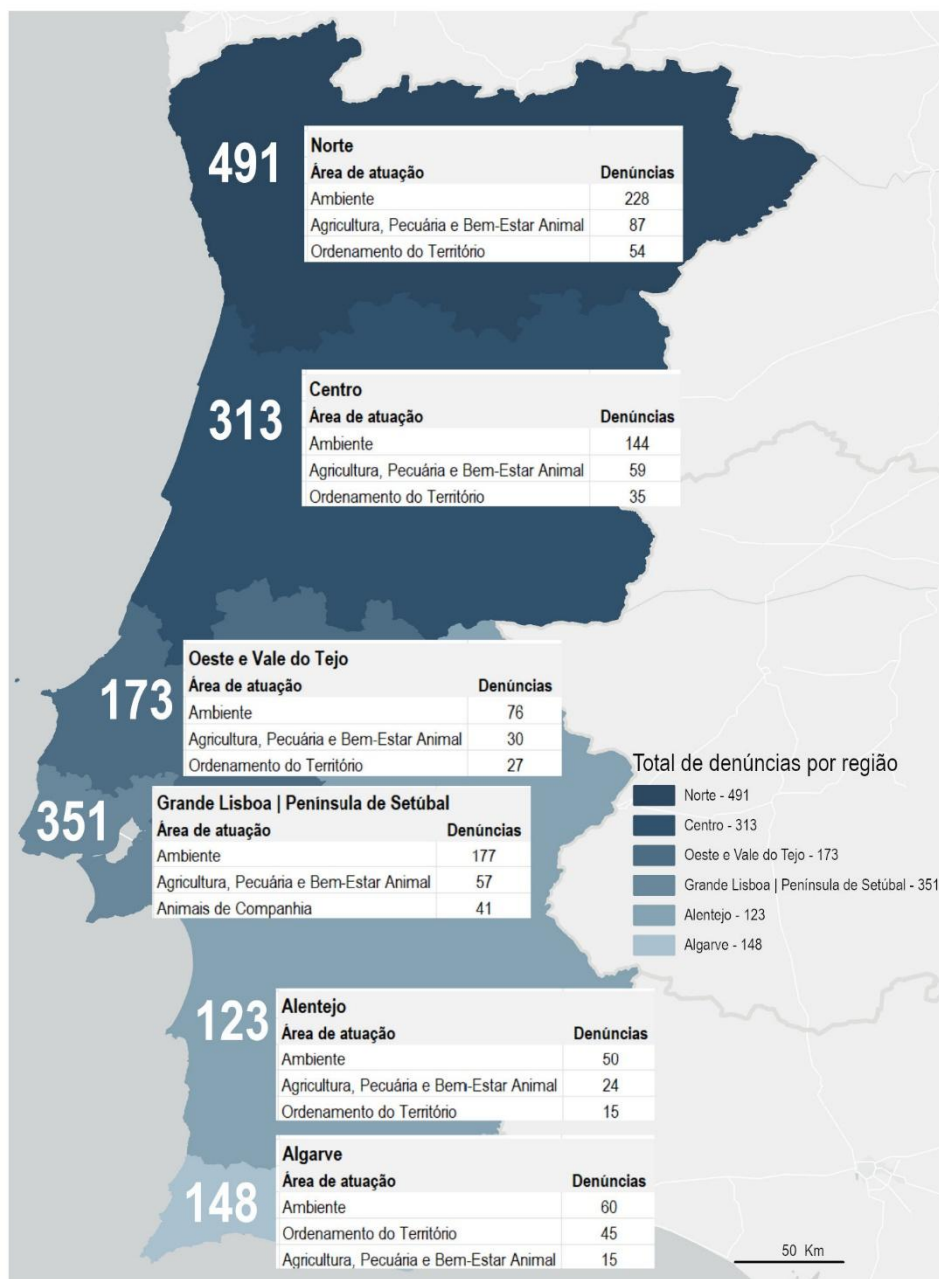
Em termos globais e fazendo uma análise geral do total de denúncias por região, com base na delimitação das NUTS II, verifica-se um total de denúncias de 491 na região Norte, 313 na zona Centro, 524 no conjunto de Grande Lisboa e Península de Setúbal, 123 na região Alentejo e 148 na região Algarve⁴.

No mapa 1, além da apresentação do total de denúncias por região, também são apresentados dados que detalham o número de denúncias das 3 áreas de atuação mais denunciadas em cada uma das regiões, evidenciando quais as áreas que mais contribuem para o total regional.

Verifica-se que o Ambiente é a área mais denunciada em todas as regiões e representa a maioria das denúncias em cada uma delas seguida da temática referente à Agricultura, Pecuária e Bem-Estar Animal e Ordenamento do Território. Nas regiões mais urbanas de Grande Lisboa e Península de Setúbal o tema “Animais de Companhia” é mais expressivo e aparece como uma área de destaque.

⁴ Nesta análise não foram considerados 61 registos, por não estarem preenchidos os campos de localização.

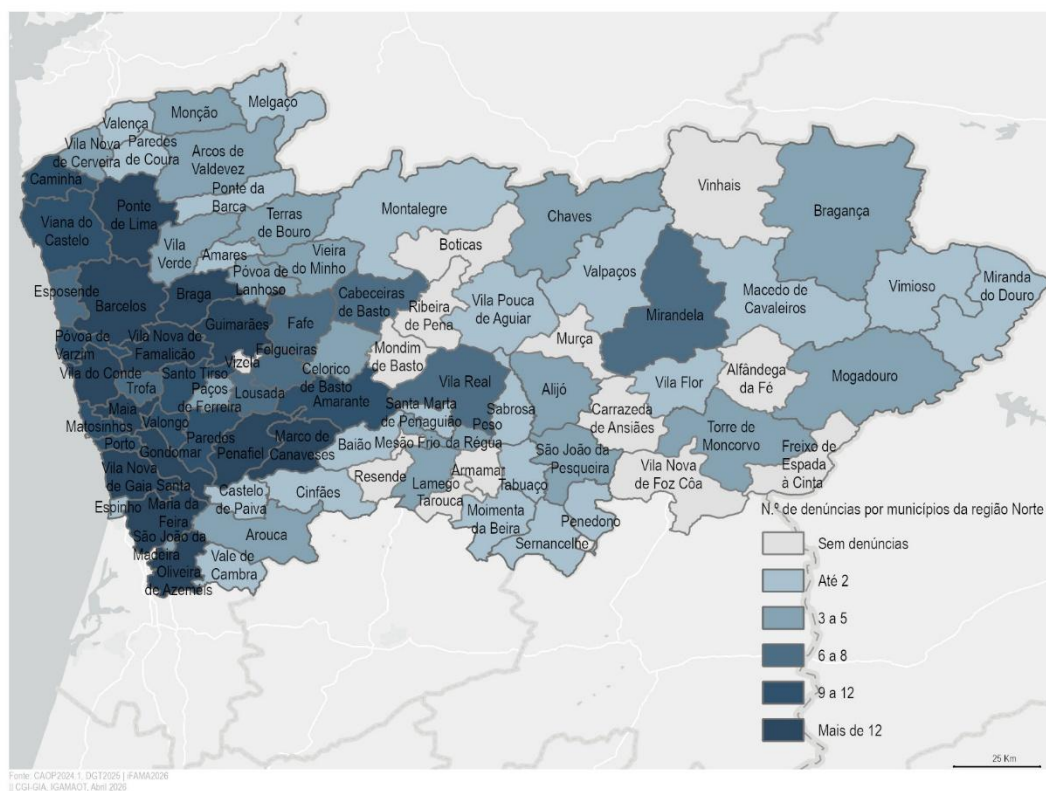
Mapa 1 – Total de denúncias e áreas mais denunciadas em cada região



Fonte: CAOP2024.1, DGT2025 | IFAMA2026
|| CGI-GIA, IGAMAOT, Abril 2026

Nos mapas seguintes apresenta-se a distribuição das denúncias pelos 278 municípios oferecendo uma visão detalhada das matérias alvo de perceção de problemas em todo o território continental.

Mapa 2 – Denúncias recebidas por concelho na região Norte



Quadro 4 – Denúncias recebidas por concelho na região Norte

Município	Denúncias
Alfândega da Fé	0
Alijó	3
Amarante	10
Amares	2
Arcos de Valdevez	5
Armamar	0
Arouca	3
Baião	1
Barcelos	28
Boticas	0
Braga	16
Bragança	5
Cabeceiras de Basto	8
Caminha	9
Carraceda de Ansiães	0
Castelo de Paiva	2

Município	Denúncias
Felgueiras	7
Freixo de Espada à Cinta	0
Gondomar	14
Guimarães	15
Lamego	5
Lousada	6
Macedo de Cavaleiros	2
Maia	13
Marco de Canaveses	13
Matosinhos	9
Melgaço	1
Mesão Frio	0
Miranda do Douro	2
Mirandela	8
Mogadouro	3
Moimenta da Beira	1

Município	Denúncias
Paredes	10
Paredes de Coura	1
Penafiel	15
Penedono	1
Peso da Régua	3
Ponte da Barca	1
Ponte de Lima	22
Porto	9
Póvoa de Lanhoso	3
Póvoa de Varzim	9
Resende	0
Ribeira de Pena	0
Sabrosa	1
Santa Maria da Feira	24
Santa Marta de Penaguião	2
Santo Tirso	10

Município	Denúncias
Torre de Moncorvo	3
Trofa	8
Vale de Cambra	1
Valença	1
Valongo	9
Valpaços	2
Viana do Castelo	11
Vieira do Minho	4
Vila do Conde	17
Vila Flor	2
Vila Nova de Cerveira	4
Vila Nova de Famalicão	18
Vila Nova de Foz Côa	0
Vila Nova de Gaia	30
Vila Pouca de Aguiar	1
Vila Real	8

Município	Denúncias
Celorico de Basto	5
Chaves	5
Cinfães	1
Espinho	1
Esposende	7
Fafe	7

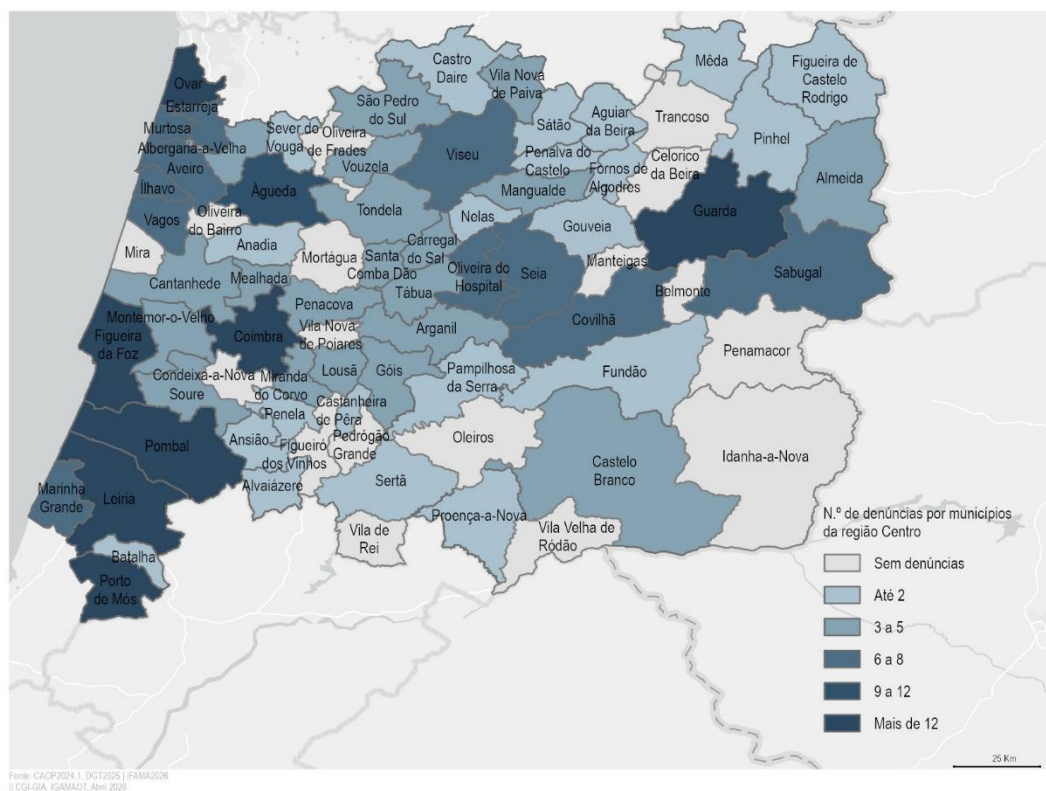
Município	Denúncias
Monção	5
Mondim de Basto	0
Montalegre	2
Murça	0
Oliveira de Azeméis	15
Paços de Ferreira	5

Município	Denúncias
São João da Madeira	3
São João da Pesqueira	3
Sernancelhe	2
Tabuaço	1
Tarouca	0
Terras de Bouro	3

Município	Denúncias
Vila Verde	4
Vimioso	1
Vinhais	0
Vizela	0

Os concelhos na Região do Norte com maior número de denúncias foram: Vila Nova de Gaia, Barcelos, Santa Maria da Feira e Ponte de Lima com 30, 28, 24 e 22 denúncias, respetivamente.

Mapa 3 – Denúncias recebidas por concelho na região Centro



Quadro 5 – Denúncias recebidas por concelho na Região do Centro

Município	Denúncias
Águeda	10
Aguar da Beira	1
Albergaria-a-Velha	3
Almeida	5
Alvaiázere	2
Anadia	2

Município	Denúncias
Estarreja	6
Figueira da Foz	18
Figueira de Castelo Rodrigo	1
Figueiró dos Vinhos	0
Fornos de Algodres	1
Fundão	1

Município	Denúncias
Montemor-o-Velho	4
Mortágua	0
Murtosa	6
Nelas	1
Oleiros	0
Oliveira de Frades	0

Município	Denúncias
Santa Comba Dão	3
São Pedro do Sul	4
Sátão	1
Seia	8
Sertão	2
Sever do Vouga	2

Município	Denúncias
Ansião	1
Arganil	3
Aveiro	8
Batalha	1
Belmonte	0
Cantanhede	4
Carregal do Sal	3
Castanheira de Pêra	1
Castelo Branco	5
Castro Daire	2
Celorico da Beira	0
Coimbra	24
Condeixa-a-Nova	0
Covilhã	6

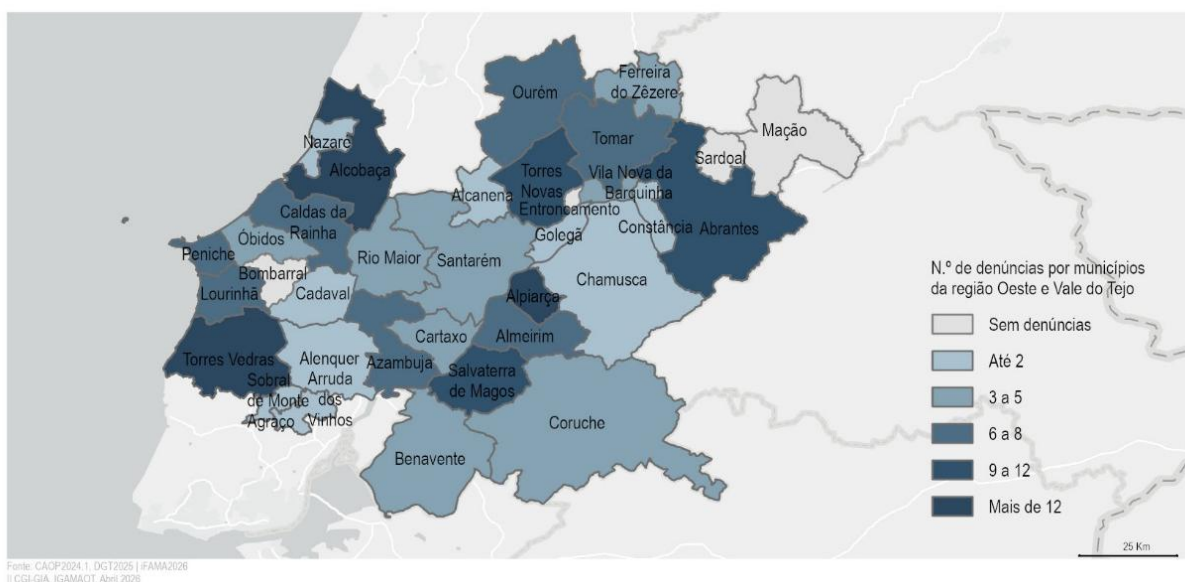
Município	Denúncias
Góis	4
Gouveia	2
Guarda	15
Idanha-a-Nova	0
Ílhavo	6
Leiria	23
Lousã	4
Mangualde	3
Manteigas	0
Marinha Grande	6
Mealhada	4
Mêda	1
Mira	0
Miranda do Corvo	3

Município	Denúncias
Oliveira do Bairro	0
Oliveira do Hospital	7
Ovar	14
Pampilhosa da Serra	1
Pedrógão Grande	0
Penacova	3
Penalva do Castelo	1
Penamacor	0
Penela	2
Pinhel	1
Pombal	20
Porto de Mós	15
Proença-a-Nova	1
Sabugal	7

Município	Denúncias
Soure	3
Tábua	3
Tondela	3
Trancoso	0
Vagos	7
Vila de Rei	0
Vila Nova de Paiva	4
Vila Nova de Poiares	0
Vila Velha de Ródão	0
Viseu	8
Vouzela	3

Os concelhos na região Centro com maior número de denúncias foram: Coimbra, Leiria, Pombal e Figueira da Foz, com 24, 23, 20 e 18 denúncias.

Mapa 4 – Denúncias recebidas por concelho na região Oeste e Vale do Tejo



Quadro 6 – Denúncias recebidas por concelho da região do Oeste e Vale do Tejo

Município	Denúncias
Alcobaça	18
Caldas da Rainha	7
Nazaré	2
Óbidos	3

Município	Denúncias
Bombarral	0
Lourinhã	8
Sobral de Monte Agraço	1
Torres Vedras	14

Município	Denúncias
Cartaxo	5
Chamusca	1
Constância	1
Coruche	4

Município	Denúncias
Tomar	8
Torres Novas	12
Vila Nova de Barquinha	3
Ourém	7

Município	Denúncias
Peniche	6
Alenquer	1
Arruda dos Vinhos	1
Azambuja	8
Cadaval	2

Município	Denúncias
Abrantes	11
Alcanena	2
Almeirim	7
Alpiarça	13
Benavente	5

Município	Denúncias
Ferreira do Zêzere	4
Golegã	1
Rio Maior	4
Salvaterra de Magos	9
Santarém	5

Município	Denúncias
Entroncamento	0
Mação	0
Sardoal	0

Alcobaça, Torres Vedras e Alpiarça foram os concelhos da região da na região Oeste e Vale do Tejo com maior número de denúncias com, 18, 14 e 13 respetivamente.

Mapa 5 – Denúncias recebidas por concelho nas regiões da Grande Lisboa e Península de Setúbal



Quadro 7 – Denúncias recebidas por concelho nas regiões da Grande Lisboa e Península de Setúbal

Município	Denúncias
Alcochete	3
Almada	13
Amadora	8
Barreiro	5
Cascais	15

Município	Denúncias
Lisboa	44
Loures	58
Mafra	28
Moita	3
Montijo	12

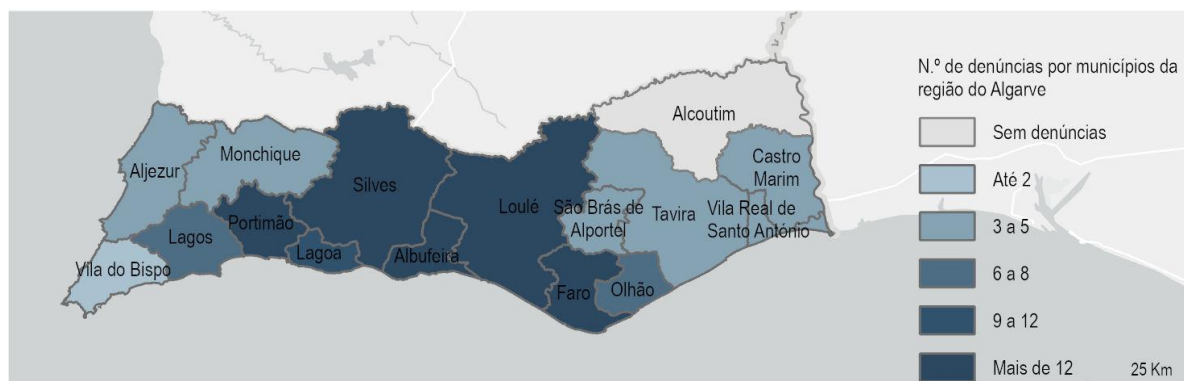
Município	Denúncias
Odivelas	12
Oeiras	8
Palmela	31
Seixal	22
Sesimbra	12

Município	Denúncias
Setúbal	29
Sintra	38
Vila Franca de Xira	10

Os concelhos das regiões da Grande Lisboa e Península de Setúbal com maior número de denúncias foram: Loures com 58, Lisboa com 44, Sintra com 38 e Palmela com 31.

Os concelhos da região do Alentejo com maior número de denúncias foram: Odemira, Grândola e Santiago do Cacém, com 26, 12 e 7 denúncias.

Mapa 7 – Denúncias recebidas por concelho na região do Algarve



Fonte: CAOP2024.1, DGT2025 | IFAMA2026
|| CGI-GIA, IGAMAOT, Abril 2026

Quadro 9 – Denúncias recebidas por concelho na região do Algarve

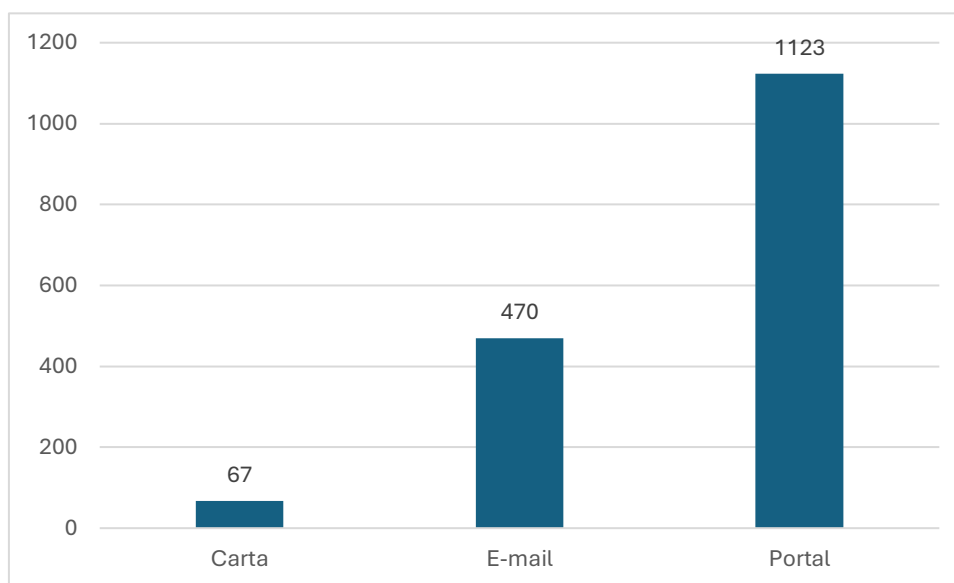
Município	Denúncias	Município	Denúncias	Município	Denúncias	Município	Denúncias
Albufeira	15	Faro	30	Monchique	3	Silves	25
Alcoutim	0	Lagoa	11	Olhão	8	Tavira	4
Aljezur	3	Lagos	7	Portimão	16	Vila do Bispo	1
Castro Marim	3	Loulé	14	São Brás de Alportel	3	Vila Real de Santo António	5

Os concelhos da região do Algarve com maior número de denúncias foram: Faro, Silves e Portimão, com 30, 25 e 16 denúncias, respetivamente.

Registo de denúncias

O modo de receção das 1660 denúncias foi distribuído da seguinte forma:

Gráfico 5 – Modo de receção das denúncias



Quando uma denúncia é rececionada por uma entidade parceira através de endereço eletrónico (e-mail), ou por carta, a mesma é alvo de registo no Portal iFAMA. Caso o denunciante forneça o seu e-mail, receberá por essa mesma via uma mensagem automática com instruções, convidando a completar o registo no Portal iFAMA, ação necessária para que possa acompanhar o processo de gestão da sua denúncia.

Conforme se pode verificar no quadro seguinte, a distribuição das denúncias por denunciante evidencia uma elevada concentração em participações pontuais.

Quadro 10 – Distribuição de denúncias por denunciante

Quantidade de Denúncias	Número de denunciante	Subtotal de denúncias
1 Denúncia	1158	1158
2 Denúncias	126	252
3 Denúncias	22	66
4 Denúncias	7	28
5 Denúncias	4	20
6 Denúncias	2	12
7 Denúncias	3	21
9 Denúncias	1	9
10 Denúncias	1	10
12 Denúncias	1	12
15 Denúncias	1	15
57 Denúncias anónimas	1	57
Total	1327 denunciante	1660 denúncias

Do total de 1327 denunciante, 1158 (87,3%) submeteram apenas uma denúncia, representando 69,8% das 1660 denúncias registadas. Verifica-se, ainda, que 126 denunciante (9,5%) apresentaram duas denúncias (15,2% do total) e 22 denunciante (1,7%) apresentaram três denúncias (4,0% do total), enquanto um número residual de denunciante com quatro ou mais submissões, incluindo o registo agregado de denúncias anónimas, é responsável por 11,1% do volume total. As denúncias anónimas totalizam 57 (3,4% das denúncias).

Conclusões

Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, foram apresentadas 1660 denúncias no Portal iFAMA.

A área na qual se verificou maior número de denúncias foi o Ambiente, com 743 denúncias, seguindo-se a “Agricultura, Pecuária e Bem-Estar Animal”, com 294 denúncias, e “Ordenamento do Território”, com 203 denúncias.

A coordenação interinstitucional tem desempenhado um papel decisivo para garantir que a gestão de denúncias seja mais eficiente, sendo fundamental preservar e consolidar os mecanismos de cooperação no tratamento de ocorrências que abarcam diferentes matérias, da competência de diferentes entidades.

Em 2025 foram introduzidas melhorias significativas no Portal iFAMA, tendo em vista facilitar a prestação de resposta ao denunciante, o reencaminhamento de denúncias a entidades externas, bem como o reforço da interoperabilidade e aproveitamento de sistemas de informação das entidades parceiras.

Anexo

Dados relativos a todas as áreas, categorias e subcategorias de atuação, registadas no Portal iFAMA

Área de atuação Categoria Subcategoria	N.º de Denúncias
Agricultura, Pecuária e Bem-Estar Animal	294
Apicultura	7
Plano de controlo de apiários	6
Programa Sanitário Apícola	1
Estruturas e Equipamentos	3
Máquinas Agrícolas - Certificação	3
Explorações agrícolas e pecuárias e indústria	116
Atividade Pecuária (NREAP)	57
Explorações agrícolas	16
Outras explorações com animais de pecuária, como detenções caseiras, lojas de animais ou mercados rurais	43
Ordenamento do Território	13
Cartas de Solo e de Capacidade de Uso do Solo	1
Reserva Agrícola Nacional	12
Organização da Cadeia Produtiva e Programas Operacionais	1
Associativismo Agrícola e Rural	1
Recursos Genéticos Animais	3
Controlo de entidades gestoras de livros genealógicos	2
Produtos Germinais	1
Regadio e Aproveitamentos Hidroagrícolas	4
Perímetros hidroagrícolas de rega (perímetros de rega)	4
Saúde e bem-estar animal	137
Bem-estar animal, incluindo em explorações pecuárias e nos domínios veterinário e zootécnico	125
Doenças dos animais	4
Identificação, registo e circulação dos animais das espécies bovina, ovina, caprina e suína, camelídeos, cervídeos, aves de capoeira, leporídeos e outras espécies pecuárias e equídeos (SNIRA)	6
Sistema de recolha de cadáveres de animais mortos na exploração (SIRCA)	2
Sistemas de Produção e Certificação da Qualidade	1
Produtos tradicionais e Produtos de Denominação de Origem Protegida (DOP), Indicação Geográfica Protegida (IGP) e Especialidade Tradicional Garantida (ETG)	1
Valorização agrícola, resíduos e águas residuais	8
Plano de Gestão de Efluentes Pecuários	1

Área de atuação Categoria Subcategoria	N.º de Denúncias
Valorização agrícola de efluentes pecuários (estrume ou chorume), subprodutos de origem animal (SPA) e produtos derivados (PD)	5
Valorização agrícola de lamas	2
Vitivinicultura	1
Plantação de vinha, produção, comércio, transformação, trânsito dos vinhos e dos outros produtos vitivinícolas e atividades desenvolvidas neste setor, incluindo Entidades Certificadoras dos produtos vitivinícolas	1
Ambiente	743
Água	263
Águas residuais	81
Captação de águas subterrâneas ou superficiais	26
Ocorrências no Litoral (Pode também reportar em: https://monitsiarl.apambiente.pt/)	9
Outras utilizações de recursos hídricos (linhas de água, rios, ribeiros, águas costeiras e de transição)	49
Poliuição de recursos hídricos (linhas de água, rios, ribeiros, águas costeiras e de transição e águas subterrâneas)	98
Emissões para o ar	123
Emissões de indústria (incluindo indústria alimentar), atividade pecuária, instalação de produção de energia ou eliminação ou valorização de resíduos	54
Qualidade do ar ambiente (exterior)	68
Telhados ou estruturas de edificações em mau estado de conservação e com materiais contendo amianto	1
Gases fluorados	1
Não cumprimento das obrigações legais referentes aos gases fluorados com efeitos de estufa nos fabricantes e operadores de gestão de resíduos	1
Pedreiras	4
Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística de pedreiras localizadas em áreas protegidas, incluindo resíduos	2
Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística de pedreiras não localizadas em áreas protegidas, incluindo resíduos	2
Prevenção de Acidentes Graves envolvendo substâncias químicas perigosas	2
Atividade abrangida pelo regime de Prevenção Acidentes Graves envolvendo substâncias químicas perigosas	2
Registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH)	2
Cumprimento dos regulamentos de Registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH) e de Classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas perigosas (CLP)	2
Resíduos	262
Abandono, deposição ou gestão de resíduos sem licença (resíduos de construção e demolição, óleos usados, pneus usados, resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, resíduos de pilhas e acumuladores, veículos em fim de vida, resíduos de jardins, etc.)	174
Movimento Transfronteiriço de Resíduos	3
Resíduos de atividades de eliminação ou valorização de resíduos, incluindo em aterros e em pedreiras (vazios de escavação), deposição de resíduos com amianto e deposição de lamas de ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais) em solos agrícolas	51

Área de atuação Categoria Subcategoria	N.º de Denúncias
Resíduos de indústria (incluindo indústria alimentar), atividade pecuária, instalação de produção de energia, pedreiras ou eliminação ou valorização de resíduos	34
Ruído	86
Mapas Estratégicos e Planos de Ação das Grandes Infraestruturas de Transporte e de Aglomerações (mais de 100000 habitantes e 2500 habitantes por km2)	2
Ruído de indústria (incluindo alimentar), atividade pecuária ou eliminação ou valorização de resíduos	65
Ruído de infraestruturas de transporte não municipais (estradas, caminhos de ferro, transportes fluviais)	19
Animais de Companhia	128
Animais de Companhia	128
Ataque por Cães de Outras Raças	4
Ataque por Cães de Raças Potencialmente Perigosas	10
Bem-estar e alojamento de animais de companhia	89
Venda de animais de companhia	25
Apoios Financeiros Nacionais e Europeus no Âmbito da Agricultura, Mar, Ambiente e Floresta	11
Apoios Financeiros Nacionais e Europeus no Âmbito do Ambiente	5
Atribuições de apoios financeiros no domínio ambiental	5
Medidas de Mercado / Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA)	1
Atribuição de apoio FEAGA - Todas as medidas (fase de execução dos projetos)	1
Parcelário	1
Denúncias relativas a atuação das entidades competentes com evidências e fundamentos que demonstrem a alegada (ausência de) atuação	1
Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027	2
PEPAC Continente (Eixos C e D, EXCETO Domínio C.3 - Sustentabilidade das zonas rurais) Ambiental C.3.2 – Silvicultura Sustentável	2
Programa de Desenvolvimento Rural 2020 (PDR2020) - Agricultura e Desenvolvimento Rural	1
Denúncias relativas a atuação das entidades competentes com evidências e fundamentos que demonstrem a alegada (ausência de) atuação	1
Programa de Desenvolvimento Rural 2020 (PDR2020) - Floresta	1
Atribuição de apoio do PDR 2020 - Medidas de investimento no setor florestal	1
Atuação Administrativa e Financeira de Entidades das Tutelas da Agricultura, Mar e Ambiente	6
Gestão e Procedimentos Administrativos	4
Exercício de competências	3
Recursos humanos (administração, incluindo assédio laboral, exercício de cargos dirigentes)	1
Gestão e Procedimentos Financeiros	2
Controlo interno	1
Risco de corrupção e infrações conexas	1
Avaliação de impacto ambiental	40
Avaliação de impacto ambiental (AIA)	40
Agricultura, silvicultura e aquicultura, indústria extrativa e mineral, produção e transformação de metais, indústria alimentar, indústria têxtil, curtumes, indústria da borracha, indústria da	34

Área de atuação Categoria Subcategoria	N.º de Denúncias
madeira e papel, infraestruturas (loteamentos, parques industriais e plataformas logísticas), turismo	
Energia, fusão e produção de metais (minérios), grandes infraestruturas de transporte, resíduos perigosos, estações de tratamento de águas residuais, barragens, pasta de papel, pedreiras/minas (25 ha), refinação, petroquímica, química, pecuária intensiva	6
Caça e Pesca	16
Águas interiores - pesca e recursos aquícolas e aquicultura	1
Pesca e recursos aquícolas em águas interiores	1
Caça	15
Denúncia relativa à inserção de prédios indevidamente inseridos em zonas de caça associativas ou turísticas	3
Incumprimento da legislação da caça	8
Prejuízos causados por animais de espécies cinegéticas	4
Conservação da Natureza e Biodiversidade	54
Áreas Protegidas de Âmbito Nacional	19
Atos e atividades previstos como interditos ou condicionados nos regulamentos de gestão das áreas protegidas, nos termos estabelecidos no regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade	19
Conservação da natureza e biodiversidade	17
Conservação da natureza e biodiversidade	17
Espécies e Habitats	18
Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção	2
Espécies e habitats	15
Vespa asiática	1
Floresta	57
Arborização e rearborização	5
Arborização e rearborização	5
Árvores protegidas	24
Árvores localizadas em terrenos públicos municipais	1
Espécies protegidas - Sobreiro, Azinheira e Azevinho	23
Fileiras florestais	2
Colocação no mercado de madeiras e produtos madeiros (Regulamento da União Europeia sobre Madeira-RUEM)	1
Manifesto de corte de árvores (MCA) de espécies florestais e rastreabilidade do material lenhoso	1
Gestão florestal	11
Apresentação e incumprimento do Plano de Gestão Florestal	8
Zonas de Intervenção Florestal	3
Regime florestal - matas nacionais e perímetros florestais	15
Atividades comerciais, desportivas, de todo-o-terreno e/ou de natureza	1
Corte de arvoredos não autorizado	6
Depósito de lixo, resíduos e/ou entulhos	3

Área de atuação Categoria Subcategoria	N.º de Denúncias
Estado de conservação de infraestruturas (rede viária, obras de arte, pontos de água, edifícios, etc.) e de equipamentos (parques de merendas, fontes, sinalética, etc.)	1
Ocupações e construções ilegais	4
Incêndios	7
Gestão do Fogo	7
Cumprimento das regras de defesa da floresta contra incêndios nos projetos de arborização	5
Depósito de madeiras e de outros produtos inflamáveis em rede secundária e áreas sob gestão direta do ICNF	2
Mar	12
Entidades Formadoras	2
Entidades Formadoras	2
Navegadores de Recreio	1
Navegadores de Recreio	1
Navios e Embarcações	3
Embarcações de Comércio	1
Embarcações de Recreio	2
Pesca e Aquicultura	1
Aquicultura em águas marinhas, incluindo águas de transição, e estabelecimentos conexos (TAA)	1
Portos de Pesca e de Náutica de Recreio	2
Portos de Pesca e de Náutica de Recreio	2
Utilizações do espaço marítimo (TUPEM)	3
Imersão de Resíduos/Dragados	1
Infraestruturas e Equipamentos	1
Outros Usos ou Atividades	1
Medicamentos veterinários, fitofármacos e fitossanidade	16
Fitossanidade e produtos fitofarmacêuticos	13
Aplicação de produtos fitofarmacêuticos	12
Distribuição, venda, armazenamento de produtos fitofarmacêuticos, receção e retoma dos resíduos de embalagens dos produtos fitofarmacêuticos	1
Medicamentos veterinários	3
Medicamentos veterinários, biocidas de uso veterinário, alimentos medicamentosos para animais	3
Ordenamento do Território	203
Cartografia e Cadastro	3
Incorreções na Carta Cadastral ou na caracterização cadastral dos prédios	3
Mobilização do Solo (incluindo destruição do revestimento vegetal)	82
Ações, atividades ou usos que interferem com Albufeiras, Lagoas ou Lagos de Águas Públicas abrangidas ou não por plano/programa de âmbito nacional	1
Ações, atividades ou usos que interferem com Área Protegida abrangida ou não por plano/programa de âmbito nacional	4

Área de atuação Categoria Subcategoria	N.º de Denúncias
Ações, atividades ou usos que interferem com áreas sujeitas a regime florestal (Mata Nacional, Perímetro Florestal)	3
Ações, atividades ou usos que interferem com linhas de água e águas de transição (Estuários) e respetivas margens, zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias - domínio hídrico público ou privado	19
Ações, atividades ou usos que interferem com Litoral e com Orla Costeira abrangido ou não por plano ou programa de âmbito nacional	3
Ações, atividades ou usos que interferem com povoamentos de sobreiros e azinheiras	1
Ações, atividades ou usos que interferem com Rede Natura 2000	1
Ações, atividades ou usos que interferem com Reserva Agrícola Nacional (RAN)	18
Ações, atividades ou usos que interferem com Reserva Ecológica Nacional (REN)	29
Denúncia com fundamentos e evidências que demonstre ausência de devida atuação das entidades fiscalizadoras em Planos Municipais de Ordenamento do Território, Regime Geral de Urbanização e Edificação e Regulamentos Municipais de Urbanização e Edificação	1
Denúncia com fundamentos e evidências que demonstre ausência de devida atuação das entidades fiscalizadoras: Planos Regionais, Área Protegida, Natura2000, REN, RAN, Albufeiras, Zonas Inundáveis/Ameaçadas pelas Cheias, Domínio Público Hídrico, Regime Florestal, sobreiros/azinheiras, perímetro de rega	2
Operações urbanísticas (loteamentos e construções)	117
Ações, atividades ou usos que interferem com Albufeiras, Lagoas ou Lagos de Águas Públicas abrangidas ou não por plano/programa de âmbito nacional	3
Ações, atividades ou usos que interferem com Área Protegida abrangida ou não por plano/programa de âmbito nacional	3
Ações, atividades ou usos que interferem com linhas de água e águas de transição (Estuários) e respetivas margens, zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias - domínio hídrico público ou privado	10
Ações, atividades ou usos que interferem com Litoral / Orla Costeira abrangido ou não por plano/programa de âmbito nacional	7
Ações, atividades ou usos que interferem com plano ou programa de âmbito regional	2
Ações, atividades ou usos que interferem com povoamentos de sobreiros e azinheiras	1
Ações, atividades ou usos que interferem com Rede Natura 2000	4
Ações, atividades ou usos que interferem com Reserva Agrícola Nacional (RAN)	39
Ações, atividades ou usos que interferem com Reserva Ecológica Nacional (REN)	47
Denúncia com fundamentos e evidências que demonstre ausência de devida atuação das entidades fiscalizadoras: Planos Regionais, Área Protegida, Natura2000, REN, RAN, Albufeiras, Zonas Inundáveis/Ameaçadas pelas Cheias, Domínio Público Hídrico, Regime Florestal, sobreiros/azinheiras, perímetro de rega	1
Vias de Comunicação	1
Ações, atividades ou usos que interferem com linhas de água e águas de transição (Estuários) e respetivas margens, zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias - domínio hídrico público ou privado	1
Proteção radiológica e segurança nuclear	4
Proteção radiológica e segurança nuclear	4
Proteção radiológica e segurança nuclear - instalações industriais, de medicina veterinária, de ensino, de controlo de segurança e outras atividades não associadas à prestação de cuidados de saúde	3

Área de atuação Categoria Subcategoria	N.º de Denúncias
Proteção radiológica e segurança nuclear nas atividades de prestação de cuidados de saúde, no setor público, privado e social	1
Segurança Alimentar	22
Alimentação animal	3
Fabrico, colocação no mercado e utilização de alimentos para animais	3
Géneros alimentícios	18
Água utilizada em estabelecimentos da área alimentar	1
Contaminantes ambientais em géneros alimentícios	1
Estabelecimentos industriais e de comércio por grosso que laboram géneros alimentícios	4
Higiene de géneros alimentícios ao longo da cadeia alimentar, exceto na restauração e retalho	2
Importação de géneros alimentícios	2
Monitorização dos Moluscos Bivalves e sua colocação no mercado	2
Prestação de informação relativa aos géneros alimentícios (rotulagem)	3
Suplementos alimentares como géneros alimentícios	3
Materiais em contacto com géneros alimentícios	1
Materiais destinados a entrar em contacto com géneros alimentícios	1
Fora de âmbito da plataforma	47
Total Geral	1660